

As regras e condições para devolução devem seguir os procedimentos abaixo especificados:

A Purifarma fornece insumos farmacêuticos, veterinários e cosméticos para todo o Brasil. Nossos fabricantes/fornecedores são devidamente qualificados dentro dos padrões de qualidade internacionais e nacionais, seguindo os procedimentos constantes na RDC 204/06 – Boas Práticas de Distribuição e Fracionamento.

O cliente terá até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto, para solicitar a devolução do produto adquirido. Após esse período, a Purifarma se reserva ao direito de recusar a devolução.

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA DEVOLUÇÃO

As ocorrências de devolução devem ser comunicadas ao SAC da Purifarma por e-mail ou telefone. Mas antes é necessário o preenchimento do “**Formulário de Solicitação de Devolução Purifarma**”, ele encontra-se disponível no site, caso não consiga identificar solicite ao seu vendedor.

Assim que preenchido o mesmo deve ser enviado ao SAC através do e-mail sacgo@purifarma.com.br para avaliação e autorização. Caso tenha dúvidas pode contatar através do telefone (62) 3701-5468.

Havendo autorização do SAC para devolução dos produtos, seguem as condições para aceitar essa devolução. Caso uma das condições abaixo for observada no recebimento da mercadoria, o produto será devolvido ao Cliente com a cobrança de novo frete e sem direito a substituição ou indenização:

a) Produtos devem estar em embalagens originais, totalmente limpas e secas, sem rasgos, amassados ou contaminantes. Caso o lacre original (**do fabricante/ fornecedor**) tenha sido violado, deve ser informado durante a negociação da devolução;

b) Os rótulos das embalagens devem estar preservados, sem escrita a caneta, sem borrões, sem etiquetas de status coladas sobre as informações;

c) A quantidade de embalagens e de produto nas mesmas deve ser igual à acordada com o SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), durante a negociação da devolução. Qualquer alteração deve ser informada antes da emissão da nota fiscal e envio da mercadoria;

d) Não grampear qualquer tipo de documento nas embalagens;

e) O produto deve ser devolvido em caixa, para preservar as condições de temperatura e umidade, bem como a integridade da (s) embalagem (ns);

Após a devida análise, o formulário será assinado pelo atendimento Purifarma e devolvido ao cliente para que seja iniciado o processo de emissão de Nota Fiscal de Devolução e Coleta da Mercadoria. O tempo de análise e assinatura do formulário é de 2 (dois) dias úteis.

NOTA 1: Todos os produtos devolvidos passam por uma análise do controle de qualidade da Purifarma quando chegam ao nosso centro de distribuição. Essa análise de qualidade é feita em até 2 (dois) dias úteis para a devida liberação do produto para dar entrada no estoque.

2. SITUAÇÃO DE DEVOLUÇÃO

As condições dispostas no ITEM 1 sempre deverão ser observadas para qualquer uma das situações abaixo.

2.1 DIVERGÊNCIA ENTRE PEDIDO DO CLIENTE X FATURAMENTO

Caso o cliente receba seu produto em desacordo com o solicitado, deverá haver comunicação imediata à Purifarma.

O cliente terá até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto, para solicitar a devolução. Após esse período, a Purifarma se reserva ao direito de recusar a devolução.

Assim que o produto chegar nos estoques Purifarma e aprovado pelo setor de qualidade as duplicatas serão baixadas.

Os fretes de retorno serão definidos e custeados pela Purifarma.

2.2 ENGANO NA SOLICITAÇÃO POR PARTE DO CLIENTE

Caso o cliente realize a solicitação incorreta dos insumos desejados por ele, deverá informar ao vendedor logo após o recebimento do produto.

O cliente terá até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto, para solicitar a devolução. Após esse período, a Purifarma se reserva ao direito de recusar a devolução.

Assim que o produto chegar nos estoques Purifarma e aprovado pelo setor de qualidade as duplicatas serão baixadas.

Os fretes serão definidos e custeados pelo Cliente.

2.3 DESISTÊNCIA POR PARTE DO CLIENTE

Caso o cliente receba seu produto e haja desistência da compra, ele deverá informar ao vendedor responsável para solicitar devolução imediatamente.

O cliente terá até 5 (cinco) dias úteis do recebimento do produto para solicitar a devolução. Após esse período, a Purifarma se reserva ao direito de recusar a devolução.

Assim que o produto chegar nos estoques Purifarma e aprovado pelo setor de qualidade as duplicatas serão baixadas.

Os fretes serão definidos e custeados pelo Cliente.

2.4 PRODUTO COM DESVIO DE QUALIDADE

Caso o cliente receba seu produto, e identifique qualquer desvio de qualidade, seja ela de embalagens violadas, danificada, ou qualquer outro desvio, deverá haver comunicação imediata à Purifarma.

O cliente poderá comunicar o SAC a qualquer momento, para solicitar a devolução.

Nesse processo além do preenchimento do formulário é necessário o envio de fotos ao SAC para avaliação.

Assim que o produto chegar nos estoques Purifarma e aprovado pelo setor de qualidade as duplicatas serão baixadas.

Os fretes serão definidos e custeados pela Purifarma.

3. RESTITUIÇÃO DE VALORES

Assim que a nota de devolução for processada, será gerado um crédito para o cliente de acordo com os valores expressos na Nota Fiscal, sendo ela uma devolução total ou parcial.

Este crédito deverá ser compensado nas duplicatas que constarem em aberto, ou, em duplicatas futuras.

Caso não haja duplicatas para a devida compensação, o valor será ressarcido em dinheiro através de depósito bancário.

4. FORMA DE PREENCHIMENTO DA NF DE DEVOLUÇÃO

Os dados da nota fiscal de devolução precisam ser iguais a Danfe que está originando a devolução, bem como valor de frete e desconto se houver, para operações internas e interestaduais.

O Cliente deverá emitir a nota fiscal de **DEVOLUÇÃO** com o “**CFOP 5.201 ou 6.201–DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO**” ou “**CFOP 5.202 ou 6.202–DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO**”.

Abaixo segue uma tabela com a referência dos CFOP’s a serem utilizados. Favor conferir Anexo 1.

4.1 DEVOLUÇÃO POR CLIENTE DO SIMPLES NACIONAL

Devolução por empresas Optante pelo Simples Nacional de que trata a LC 123/06 c/c RCGSN 94/2011, tratando-se de Nota Fiscal Eletrônica o destaque do ICMS deverá ser no campo próprio. Observe que o CRT (Código de Regime de Tributação) deve ser como do Simples Nacional, e assim, quando em devolução de mercadorias, aceita normalmente o destaque do ICMS, porém deve ser colocado O CSOSN deve ser o _900.

RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 – ARTIGO 57

a) 5º Na hipótese de devolução de mercadoria a contribuinte não optante pelo Simples Nacional, a ME ou EPP fará a indicação no campo “Informações Complementares”, ou no corpo da Nota Fiscal Modelo 1, 1-A, ou Avulsa, da base de cálculo, do imposto destacado, e do número da nota fiscal de compra da mercadoria devolvida, observado o disposto no art.63. (Lei Complementar nº123, de 2006, art. 26, inciso I e § 4º);

b) 6º Ressalvado o disposto no § 4º, na hipótese de emissão de documento fiscal de entrada relativo à operação ou prestação prevista no inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a ME ou a EPP fará a indicação da base de cálculo e do ICMS porventura devido no campo “Informações Complementares” ou, em sua falta, no corpo do documento, observado o disposto no art. 63. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 26, inciso I e § 4º);

c) 7º Na hipótese de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, não se aplicará o disposto nos §§ 5º e 6º, devendo a base de cálculo e o ICMS porventura devido ser indicados nos campos próprios, conforme estabelecido em manual de especificações e critérios técnicos da NF-e, baixado nos termos do Ajuste SINIEF que instituiu o referido documento eletrônico. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 26, inciso I e § 4º).

- *Para as empresas que ainda emitem nota fiscal manual deve-se considerar o disposto no §5º (Na hipótese de devolução de mercadoria a contribuinte não optante pelo Simples Nacional, a ME ou EPP fará a indicação no campo “Informações Complementares”, ou no corpo da Nota Fiscal Modelo 1, 1-A, ou Avulsa, da base de cálculo, do imposto destacado, e do número da nota fiscal de compra da mercadoria devolvida).*

EXEMPLO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO POR EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL:

4.2 DEVOLUÇÃO POR CLIENTE CONTRIBUINTE DO ICMS

Em caso de devolução promovida por contribuinte do ICMS e/ou do IPI, é obrigatória a emissão de documento fiscal por ocasião da saída da mercadoria em devolução.

Deverá ser emitida nota fiscal para acompanhar o produto devolvido ao estabelecimento vendedor, indicando no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", o número, a data da emissão e o valor da operação constante do documento originário (emitido pelo fornecedor), bem como o valor do IPI relativo às quantidades devolvidas e a causa da devolução.

POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO PURIFARMA



Produto e Serviço

Produto e Serviço

Dados Tributos Informações Adicionais Declarações de Importação Exportação Veículo Novo Medicamentos/Matérias-primas Farmacêuticas Armamentos Combustível Papel Imune

Valor Total dos Tributos Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais conforme disposto na Lei nº 12.741/12

ICMS ISSQN

ICMS IPI PIS COFINS Imposto de Importação ISSQN IPI Devolvido ICMS em Operações Interestaduais

* Regime

Simples Nacional

* Situação tributária

* Origem

* Alíquota aplicável de cálculo do crédito

* Crédito do ICMS que pode ser aproveitado

ICMS		ICMS ST	
* Modalid. de determ. da BC ICMS	<input type="text" value="Valor da Operação"/>	* Modalid. de determ. da BC ICMS ST	<input type="text"/>
% redução da BC ICMS	<input type="text"/>	% redução da BC ICMS ST	<input type="text"/>
* BC ICMS	<input type="text" value="100,00"/>	% margem de valor adic. ICMS ST	<input type="text"/>
* Alíquota do ICMS	<input type="text" value="18,00"/>	BC ICMS ST	<input type="text"/>
* ICMS da Operação	<input type="text" value="18,00"/>	Alíquota do ICMS ST	<input type="text"/>
		ICMS ST	<input type="text"/>

POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO PURIFARMA



Se houver frete ou descontos na Danfe de origem estes, também devem constar na Danfe de devolução.

RECEBEMOS DE Emitente Exemplo GO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.046											
		SÉRIE: 1											
Emitente Exemplo GO Rua do exemplo, 001 - Centro, Goiânia, GO - CEP: 05641030		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.046 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 5216 1277 7757 8733 5700 5500 1000 0000 4617 3960 1601 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Devolução													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 151417148	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 77.775.787/3357-00											
DESTINATÁRIO/REMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO										
Destinatário do exemplo		99.999.999/0001-91	01/12/20XX										
ENDEREÇO Rua do destinatário, 100 -	BARRIO/DISTRITO Centro	CPF 05641-030	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/12/20XX										
MUNICÍPIO Goiânia	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 151417148	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:00										
FATURA													
OUTROS													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST										
6.000,00	1.080,00	0,00	0,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS										
0,00	0,00	0,00	0,00										
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA											
0,00		6.000,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
0 - Emitente													
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO										
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLZ UNTE	VLZ TOTAL	ICMS/ST	VLZ ICMS	VLZ IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	Estofado	94016100	000	5201	Un	1,0000	6.000,0000	6.000,00	6.000,00	1.080,00		18,00	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO											
NF-e referenciada - 5214 1204 4068 3500 0154 5500 1000 0000 0118 6129 3076 Informações Adicionais de interesse do Fisco: Devolução de mercadoria adquirida por meio da Nota Fiscal nº 000.000.430 (referenciada), por apresentar defeito de fabricação.													

4.3 RECUSA NO ATO DO RECEBIMENTO

Nos casos de recusa no ato do recebimento da mercadoria pelo destinatário, tanto nas operações internas como interestaduais, a mercadoria deve retornar com a mesma Nota Fiscal, com as devidas observações sobre o motivo da devolução indicadas no verso.

ANEXO I: TABELA COM REFERÊNCIA DOS CFOP'S A SEREM UTILIZADOS

Código	Descrição	Código Devolução
5.101	Venda de produção do estabelecimento	5.201
5.102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	5.202
6.101	Venda de produção do estabelecimento	6.201
6.102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	6.202
6.107	Venda de produção do estabelecimento, destinada a não-contribuinte	6.201
6.108	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não-contribuinte	6.202
6.109	Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio	6.201
6.110	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio	6.202